



**INSTITUT. DO MEIO AMB. E DOS RECUR. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE SANTA CATARINA  
NÚCLEO TÉCNICO SETORIAL DESCENTRALIZADO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL  
DE AUTOS DE INFRAÇÃO – NUIP**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO  
DE ALEGAÇÕES FINAIS  
(ART. 122 DO DECRETO Nº 6514/2008)**

**Edital nº 05/2015**

A Autoridade Julgadora no âmbito da Superintendência do IBAMA em Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 122, Parágrafo 1º do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 e no artigo 57 da Instrução Normativa nº 10/2012, torna pública a relação dos processos administrativos de Autos de Infração aptos para julgamento. Os interessados em apresentar Alegações Finais têm o prazo de 10 (dez) dias, a partir de 02 de março de 2015, para se manifestar oficialmente, conforme estabelece a legislação ambiental vigente.

<b>Nome</b>	<b>CPF ou CNPJ</b>	<b>Processo</b>	<b>Termo Próprio</b>
Abastecedora de Combustíveis Pillon LTDA	92.599.018/0001-70	02026.002770/2014-38	9072084 – E
Donzílio Cordeiro de Souza	304.130.879-72	02610.000050/2014-48	9053637 – E
Inácio Weizenmann	425.191.019-20	02026.000097/2012-30	713620 – D
Mar de Peixe Pescador LTDA	10.582.976/0001-73	02610.000053/2014-81	9086437-E
Ramady Batista	070.556.809-13	02609.000025/2014-01	9045131-E
Valdeci Odilon Monteiro	868.234.009-78	02026.001915/2014-83	9062394-E

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Núcleo Técnico Setorial Descentralizado de Instrução Processual de Autos de Infração – NUIP da Superintendência do IBAMA no Estado de Santa Catarina, cito à Av. Mauro Ramos nº 1113 – Centro – Florianópolis – SC, em dias úteis.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2015.

Luciana de Carvalho Spillere  
Autoridade Julgadora de 1ª Instância  
SUPES/IBAMA/SC